

## CLASSIFICAÇÕES

Provas de Habilitação Profissional por videoconferência\*

Dia 2 de setembro 2020

NOME PROFISSIONAL	PROVA DE CONHECIMENTOS DEONTOLÓGICOS	PROVA DE RELATÓRIO DE ESTÁGIO
Catarina Campelo	Aprovado	Aprovado com distinção
Elisa Lázaro	Aprovado	Aprovado com distinção
Fábio Rodrigues	Aprovado	Aprovado com distinção
Gonçalo Magalhães	Aprovado	Aprovado
Inês Nascimento Monteiro	Aprovado	Aprovado
Jéssica Quintas	Aprovado	Aprovado
Lia Fialho Correia	Aprovado	Aprovado com distinção
Maria José Ávila	Aprovado	Aprovado com distinção
Maria Varanda Baptista	Aprovado	Aprovado com distinção
Mariana Cardoso Duarte	Aprovado	Aprovado com distinção
Marisa Geraldês	Aprovado com distinção	Aprovado com distinção
Marta Barreira	Aprovado	Aprovado
Melanie Gomes	Aprovado	Aprovado
Nuno Rafael	Aprovado	Aprovado
Sofia Almeida	Aprovado	Aprovado
Teresa Lemos	Aprovado	Aprovado com distinção

\* A Direção da Ordem dos Nutricionistas deliberou em 27 de março de 2020, a realização das provas de habilitação profissional, previamente agendadas, por via telemática, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 5º da Lei n.º 1-A/2020 de 19 de março.

a) Repetição do estágio, nos termos do disposto no artigo 27º do Regulamento de Estágios Profissionais e Provas de Habilitação Profissional da Ordem dos Nutricionistas (Reg. n.º 484/2017, 12 de setembro)

b) Repetição de Prova de Conhecimentos Deontológicos, nos termos do disposto do artigo 27º do Regulamento de Estágios Profissionais e Provas de Habilitação Profissional da Ordem dos Nutricionistas (Reg. n.º 484/2017, 12 de setembro)